



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 787
DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Artesãos de Iguaba Grande -
UNIART.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara
Municipal de Iguaba Grande aprovou a lei que ora sanciona.

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
DOS ARTESÃOS DE IGUABA GRANDE – UNIART.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO